



DELIBERAÇÃO Nº 4007/2025

Concessão de cancelamento de registro de firmas

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento do registro de firmas,

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

RESOLVE

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas

- | | | |
|---|---------|---|
| 1 | 1306/10 | DROGARIA ATUAL DE ITAGUAI LTDA |
| 2 | 1328/10 | DROGARIA PRECO BAIXO DE LUCAS LTDA ME |
| 3 | 212/12 | OMNILIFE BRASIL COM. PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA |
| 4 | 2287/17 | DROGAFARMES DE COELHO DA ROCHA LTDA |
| 5 | 1193/18 | IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. |
| 6 | 1711/20 | NOVA BASE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI |
| 7 | 2862/21 | ARPOADOR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 8 | 3796/21 | PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



- | | | |
|----|----------|--|
| 9 | 238/22 | DROGARIA NOVA BIOPOPULAR LTDA |
| 10 | 248/22 | SAN MARINO COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11 | 16407/24 | JP GUSMAO DE ALMEIDA DROGARIA |
| 12 | 18308/25 | RIOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA EPP |

Total: 12 firmas

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2025

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ